

ARTHUR MARIA FERREIRA NETO

Mestre e Doutor em Direito (UFRGS), Mestre e Doutor em Filosofia (PUCRS), Professor e Coordenador da Especialização de Direito Tributário da PUCRS-IET, Coordenador dos Departamentos de Propedêutica Jurídica e Direito Público e Social da PUCRS, Vice-Presidente do Instituto de Estudos Tributários IET e Advogado.

POR UMA CIÊNCIA PRÁTICA DO DIREITO TRIBUTÁRIO

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, outono de 2016
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua Santo Amaro, 316 – Centro – São Paulo

Contato: quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

FERREIRA NETO, Arthur Maria. Por uma Ciência
Prática do Direito Tributário – São Paulo: Quartier
Latin, 2016

ISBN 85-7674-837-1

1. Direito Tributário. I. Título.

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Direito Tributário

Coordenação editorial: Vinicius Vieira

Produção editorial: José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação: Victor Guimarães Sylvio

Revisão gramatical: Ronaldo Santos Soares

Capa: Eduardo Nallis Villanova

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Sumário

Dedicatória.....	11
Agradecimento	13
Apresentação	17
Prefácio	21

Introdução, 29

I. Filosofia da Ciência e sua Importância no Progresso do Conhecimento Científico, 45

1.1. Panorama Histórico-evolutivo da filosofia da ciência	58
1.1.1. Ciência na perspectiva clássica.....	63
Aristóteles: o primeiro filósofo da ciência.....	63
A ciência em geral: necessidade e causalidade	65
O método científico indutivo-dedutivo e as parcelas demonstrativas e não demonstrativas de uma ciência	69
As quatro ordens do conhecimento e as ciência em particular definidas pelos seus objetos.....	77
1.1.2. Ciência na perspectiva moderna	83
O dedutivismo apriorístico de Descartes	86
O ceticismo empírico da ciência de Hume	89
Os princípios apriorísticos que regulam uma ciência em Kant	92
1.1.3. Ciência na perspectiva pós-moderna	94
Positivismo Lógico: Fundamentalismo lógico e linguístico	97
Karl Popper: Falsificacionismo metodológico.....	100
Thomas Kuhn: Historicismo científico	109
Imre Lakatos: Fundamentalismo científico com falsificação.....	126
1.2. Elementos constitutivos de uma ciência	136
1.2.1. Objeto imediato e mediato	137
1.2.2. Metodologia primária e secundária.....	143
1.2.3. Primeiros princípios e premissas de um raciocínio	146
1.2.4. Uma teoria da verdade	150
1.2.5. O estabelecimento de uma comunidade científica	161

1.3. A Dimensão Normativa de uma ciência: Deveres de Objetividade, Coerência, Clareza e Transparência, Justificação e Consensualização	166
1.4. Compreensão analógica de ciência nos diferentes campos de conhecimento e no Direito	171

II. Os Modelos Científicos que Estruturaram o Direito Tributário Nacional, 189

2.1. O Paradigma Empírico-Econômico do Direito Tributário	193
2.1.1. A busca pela autonomia científica do Direito Tributário	193
2.1.2. A Polarização do Poder de Império e do substrato econômico como fundamento do Direito Tributário	195
2.1.2.1. Tributos como emanção do Poder Estatal Soberano: Tributação como função de Império.....	196
2.1.2.2. Primazia da Lei: Controle legal do poder tributário	197
2.1.2.3. O Reduccionismo finalístico da tributação: Custeio do Estado e distribuição federativa de receitas	199
2.1.2.4. O direcionamento econômico das imposições tributárias	201
2.1.3. Análise crítica do Paradigma Empírico-Econômico.....	204
2.2. O Cientificismo Normativo no Direito Tributário Brasileiro	211
2.2.1. Pressupostos Teóricos Normativistas: As influências do positivismo lógico e jurídico na formação de uma “verdadeira” ciência do Direito Tributário	211
2.2.1.1. Alfredo Augusto Becker: o provocador da primeira crise paradigmática em nosso direito tributário	213
2.2.1.2. A Escola Normativista fundada por Geraldo Ataliba	222
2.2.2. Crítica e necessidade de aprimoramento analítico	226
2.3. A Hegemonia do formalismo-linguístico no Direito Tributário.....	234
2.3.1. Paulo de Barros Carvalho: aprimoramento analítico da norma jurídica e a virada linguística do direito tributário	234
2.3.2. O conceito de ciência tributária e os seus pressupostos formalistas e linguísticos.....	237
2.3.3. O uso do corte metodológico no Direito Tributário	242

2.3.4. Análise crítica do paradigma formalista-linguístico: incoerências internas e inadequações externas	251
2.3.4.1. Ceticismo ontológico: a impossibilidade de conhecimento objetivo da dimensão existencial da realidade jurídica	251
2.3.4.2. Não cognitivismo moral: todo juízo valorativo é subjetivo, emotivo ou ideológico	260
2.3.4.3. Formalismo epistemológico: juridicidade como sinônimo de normatividade	265
2.3.4.4. Descritivismo científico: a noção hiperdimensionada de texto como criador da realidade jurídica	270
2.3.4.5. Decisionismo teórico no Direito Tributário: Ciência como matéria de livre escolha do jurista	278
2.3.5. A crise paradigmática enfrentada pelo formalismo-linguístico: Casos tributários incapazes de serem compreendidos e resolvidos por meio desse modelo científico	285

III. Por uma Ciência Prática do Direito Tributário: O Reencontro da Especulação Científica com Fundamentos Materiais da Experiência Jurídico-Tributária, 297

3.1. O Reduccionismo dos Modelos Científicos formadores do direito tributário brasileiro e a necessidade de sua superação: Uma metáfora gastronômica.....	299
3.2. Os Pressupostos de uma ciência prática no Direito Tributário	309
3.2.1. Pressupostos teóricos da tradição aristotélico-tomista: Cognitivismo Ontológico, Realismo Moral, Antinormativismo e Anticonvencionalismo	309
Cognitivismo Ontológico.....	312
Realismo Moral.....	313
Antinormativismo	315
Anticonvencionalismo	316
3.2.2. A dimensão prática do conhecimento teórico e a dimensão teórica do conhecimento prático	318
3.2.3. A extensão do objeto de uma ciência prática do direito tributário	323

3.2.4. A relativa liberdade científica do teórico: Juízos de pertinência e relevância na delimitação do objeto de estudo.....	329
3.3. Elementos Essenciais de uma Ciência Prática aplicável ao Direito Tributário	341
3.3.1. As quatro dimensões essenciais de uma ciência tributária.....	341
3.3.1.1. Causa formal.....	345
3.3.1.2. Causa material	348
3.3.1.3. Causa eficiente	350
3.3.1.4. Causa final	352
3.3.2. Deontologia Tributária	355
3.3.2.1. Teoria da Norma Tributária e a classificação das espécies normativas.....	355
3.3.2.2. A Normatividade como forma do direito direcionada pela Lei Natural: A derivação e a determinação do conteúdo da Lei Positiva	362
Lei Eterna	366
Lei Natural.....	367
Lei Humana	372
3.3.3. Ontologia Tributária.....	378
3.3.3.1. Teoria de bens básicos inerentes às tributação.....	378
A ampla presença do conceito de “bem” em propostas contemporâneas de teorias da justiça.....	379
A concepção de “bem” na tradição aristotélico-tomista	384
Bens Básicos que orientam a tributação	402
3.3.3.2. Teoria da justiça tributária	405
A concepção aristotélica de justiça na fundamentação material de exigências tributárias específicas	410
Espécies de relações de justiça que fundamentam a tributação.....	422
(a) Relação tributária comutativa.....	424
(b) Relação tributária distributiva	437
(c) Relação tributária social	441
3.3.4. Metodologia Tributária.....	445
3.3.4.1. A subordinação da causa eficiente às causas formal e material	445

3.3.4.2. Elementos básicos de uma metodologia tributária: Teoria da interpretação e argumentação jurídico-tributária, Critérios mensuradores e avaliativos de eficiência e utilidade de políticas fiscais e raciocínio prudencial-deliberativo.....	452
3.3.5. Teleologia tributária: Compreensão e concretização dos fins últimos formadores da visão de Bem Comum	464
3.3.6. Tabela Comparativa	472

Conclusão, 475

Referências Bibliográficas, 495